



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Manoel Viana  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

Certifico que a presente *Resolução de mesa*  
003/2021  
esteve fixada no mural de publicações  
no período de 11/01/2021 a 26/1/2021

**RESOLUÇÃO DE MESA 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente juntamente com a Mesa Diretora deste Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica Municipal,

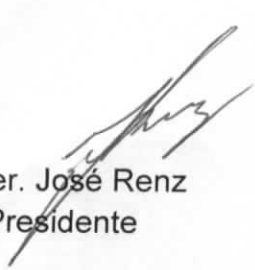
**Considerando** o Decreto Executivo nº 1, de 4 de janeiro de 2021 em anexo.

**RESOLVE:**

Art. 1º Acolher o Decreto Executivo nº 1/2021, instituindo que a Câmara Municipal de Manoel Viana utilizará o mesmo valor decretado pela Prefeitura Municipal de Manoel Viana referente a Unidade de Referência Municipal (URM) no qual ficou estabelecido em R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos).

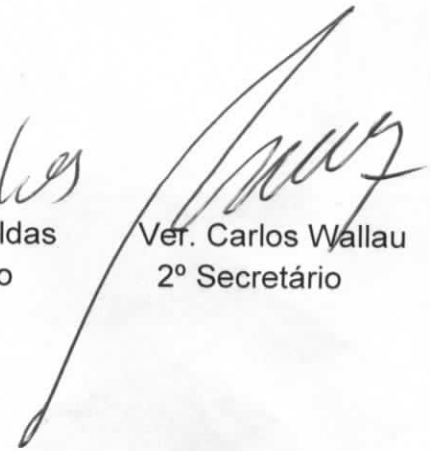
Art.2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana - RS, 11 de janeiro de 2021.

  
Ver. José Renz  
Presidente

  
Ver. Eloir Schroer  
Vice-Presidente

  
Ver. Eden Caldas  
1º Secretário

  
Ver. Carlos Wallau  
2º Secretário

Registra-se e Publique-se  
Em: 11/01/2021